REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.110/2010

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para atender a inclusão de Projeto/Atividade e elemento de despesa abaixo discriminado:

0505 – Secretaria Municipal de Administração	
04.123.0041.2019 – Funcionamento da Diretoria de Tributos	
33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 90.000,00
Total da Suplementação >>>>